

Portaria Nº 18/2017 – Reitoria/UNIFACEX

O Pró-Reitor Acadêmico do **Centro Universitário FACEX**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição legal ao Reitor, e em consonância com o parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto, considerando o firmamento do Acordo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Justiça e Cidadania, o Ministério da Educação e o UNIFACEX para a implementação do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos, e considerando ainda o que preceitua o Artigo 208, do Regimento desta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que todas as coordenações de graduação do UNIFACEX realizem no âmbito do Ensino, pelo menos uma atividade (oficina, seminário ou similares) anual, cujo tema deve versar sobre Educação em Direitos Humanos.

Parágrafo único. O mês sugerido para a realização da atividade deverá ser abril de cada ano.

Art. 2º. As coordenações devem, em até 5 (cinco) dias decorridos da implementação da respectiva atividade, remeter cópia do relatório, lista de presença e demais documentos comprobatórios para o Comitê Gestor do Pacto Universitário do UNIFACEX (instituído pela Portaria nº 17/2017 – Reitoria), que tem a Coordenação de Pesquisa e Extensão como interlocutora.

Art. 3º. Determinar que a Secretaria Geral faça constar no calendário acadêmico a data 10 de dezembro como Dia Internacional dos Direitos Humanos, para fins de memorização da comunidade discente e docente, evidenciando a importância dessa data no contexto dos Direitos Humanos.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Cumpra-se.



Ronald Fábio de Paiva Campos
Reitor em exercício